



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga a Portaria PRMS nº 418, de 15 de dezembro de 2015.

Revogada pela [Portaria PRMS nº 248, de 27 de outubro de 2016](#).

PORTARIA PRMS nº 113, DE 17 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21/06/93](#), resolve:

I – Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 01/2015 – Prestação de serviços de limpeza e conservação na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES, matrícula nº 6538-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Designar a servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES ARRUDA, matrícula 26230-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 01/2015;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pelo servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V – Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Ponta Porã/MS; ANDERSON HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 26428-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS e ADY ALVES PESSOA JUNIOR, matrícula nº 26446-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Naviraí, como responsáveis pela fiscalização técnica do Contrato nº 01/2015 – Prestação de serviços de limpeza e conservação nas Procuradorias da República nos Municípios de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, respectivamente;

VI – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL

VII – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PRMS nº 418, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DMPF-e nº 235/2015-Administrativo, de 17 de dezembro de 2015, página 38.

Ciência aos interessados.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura

[Publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 20/05/2016, n. 93, p. 67](#)

PR-MS-00010553/2016